DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Pedro do Piauí
http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br

(22 de maio), Lagoa do Canto 1 e Juventude do Barroso 2, e no domingo (23 de maio), Pedrense 3 e Fluminense 0 e no dia seguinte, sábado (29 de maio), mais dois jogos: Palmeiras e Cruzeiro e no domingo (30 de maio), a última rodada das quartas de finais, jogo entre Jaque do bairro mutirão e a representação do time do esporte da rua Alto Alegre do bairro Alto da Cruz, fez suas explanações e finalizou falando do projeto citado pela **vereadora Sanna,** sobre a quadra de esportes do bairro o Outro Lado, fez elogios, falou da aprovação do nome da quadra, onde o nome da Sargenta, seria uma boa escolha, por ser uma desportista e encerrou. Em seguida, continuou o **vereador Manim,** reforçou comentando sobre o futebol, e disse que de vez em quando marca presença no estádio e que vale a pena ver a estrutura do nosso estádio, que ainda não está definido, faltando muita coisa ainda para finalizar, e que a estrutura será muito boa. Em seguida, passou a palavra para o secretário e **vereador Gonçalo,** para fazer a leitura do parecer. **PAUTA DO DIA: a) Parecer de nº 11/2021,** Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentário para o exercício de 2022 e dá outras providências. **b) Parecer do Projeto de Lei nº 11/2021,** Parecer do Relator da Comissão de Finanças, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências. Em seguida passada a palavra **ao vereador Manin,** falou do **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria do **Poder Executivo**, em discussão e votação, aprovado por unanimidade, **Requerimento nº 04/2021,** de autoria do **vereador Napoleão**, em discussão e votação, aprovado por unanimidade, **Requerimento nº 05/2021,** de autoria **do vereador Napoleão**, em discussão e votação, aprovado por unanimidade, **Requerimento nº 06/2021**, de autoria do **vereador Napoleão,** em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Como mais nada havia a tratar, encerrou-se a sessão, que para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Lindomar Gonçalves de Alencar, pelo Secretário, vereador Gonçalo Antônio Batista, e demais vereadores presentes.

Gonçalo Antônio Batista

Lindomar Gonçalves de Alencar

Napoleão Cortez Filho

Mariano José Castelo Branco Nunes

Ingrid Soares de Alencar

Rogério Alves Teles

Sanna Grasielly Cardoso Rios

Lavigne Pires Vilarinho de Moura

Isaac Quadros Teixeira

Id:125256303FB798A6

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2021.

Processo Administrativo nº 018/2021-CPL.
Procedimento Licitatório nº 040/2021 – PMC/PI.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ESTIMATIVA PARA 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADA: ALEXMAR DOS REIS ARAÚJO-EPP (MERCADINHO REIS)
INSCRITA CNJP/MF: sob nº **11.121.565/0001-43,** Insc. Est.: nº 19. 471.115-3
ENDEREÇO: Rua do Mercado, nº 33, Centro, – CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí-PI.
VALOR TOTAL: R$ **340.870,65** (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/PNAE/FEB/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de JUNHO de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:13B59BA89D419593

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
RUA – PROFESSOR JOSÉ ATANASIO, 819 – CENTRO
C.N.P.J.: 63.325.260/0001-57
CIDADE: SIMPLÍCIO MENDES-PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA

Que entre si fazem as partes, abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

A) ***CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI,*** aqui representado por o Senhor Paulo Rogério Moura Luz, portador da Cédula de Identidade nº. 789563 – SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 273.758.113-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Fialho, nº. 514, Bairro: Centro, CEP: 64700-000, Simplício Mendes-PI, e

B) **RUTHENIO MADEIRA SANTOS,** portador da Cédula de Identidade n.º 2719955 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 042.853.193-81, residente e domiciliado na Rua Eustáquio Gomes, nº 785, Bairro Nova Cidade, CEP: 64.700-000, nesta cidade de Simplício Mendes-PI.

Resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente contrato é celebrado por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação temporária de pessoal para suprimento das atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em vista da necessidade inarredável de realização contínua dos serviços administrativos e de controle legislativo da Mesa Diretora desta Casa e a ele pertinentes.

2 - DO OBJETO:

2.2. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO para a Câmara Municipal de Simplício Mendes-PI, exercendo as funções correspondentes ao cargo de Auxiliar Administrativo da Mesa Diretora, desempenhando as atribuições a seguir relacionadas na cláusula 3.3, dentre outras.

(Continua na próxima página)